



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259002

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado. MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA, com sede na Rua Leonardo Mota Nº 2632, bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.282.559/0001-75, CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO EVERARDO LOPES MATIAS, CPF Nº 843.690.353-68, OAB Nº 39630, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE.

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 403.000,00. (Quatrocentos e três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2026 e vigorará por 12(doze) meses, até 08 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 08 de janeiro de 2026.

Jose Anderson Passos da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ANTONIO EVERARDO LOPES
MATIAS:84369035368

Assinado de forma digital por ANTONIO
EVERARDO LOPES MATIAS:84369035368
Dados: 2026.01.08 11:14:54 -03'00'

MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA
CNPJ 05.282.559/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Ronildo Alves de Aguiar - 113711353-04*
2. *Glauciane Vasconcelos - 016111703-56*

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259002

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.03.02IN

CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O)..... MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 403.000,00. (Quatrocentos e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026, Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 403.000,00. (Quatrocentos e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2026.